



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 101/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


O presente projeto de lei tem por objeto a autorização à Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT conceder recomposição da perda salarial, na ordem de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) referente ao RGA (reajuste geral anual) do exercício 2025 aos servidores municipais regidos pela Lei Municipal n. 035/2003 em parcela única, sobre o salário base que se dará a partir de **abril de 2026**.

Em relação a categoria de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, a Decisão Normativa n. 07/2023 – TCE no artigo 7º, parágrafo único, define que se necessário, será deduzido do percentual de RGA o reajuste do piso salarial nacional, de forma a não gerar uma revisão diferenciada a essas categorias.

E aos servidores da Educação regidos pela Lei Municipal n. 533/2008 o Poder Executivo fica autorizado a conceder recomposição da perda salarial no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) referente a parte do RGA (reajuste geral anual) do exercício 2025, sobre o vencimento base dos servidores efetivos que se dará a partir de **abril de 2026**.

Diante das justificativas para esclarecimentos e conhecimentos dos Nobres Vereadores, se espera a análise e a consequente aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 07 abril de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 101/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DA PERDA SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA APROVOU E PROMULGOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder recomposição da perda salarial, na ordem de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) referente ao RGA (reajuste geral anual) do exercício 2025 aos servidores municipais regidos pela Lei Municipal n. 035/2003 em parcela única, sobre o salário base que se dará a partir de **abril de 2026**.

Parágrafo Único – Em relação a categoria de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, a Decisão Normativa n. 07/2023 – TCE no artigo 7º, parágrafo único, define que se necessário, será deduzido do percentual de RGA o reajuste do piso salarial nacional, de forma a não gerar uma revisão diferenciada a essas categorias.

(...)

Art. 7º Os gestores deverão assegurar que a revisão geral anual, quando houver, deverá ser destinada também aos ACS e ACE. Parágrafo único. Se necessário, será deduzido do percentual de RGA o reajuste do piso salarial nacional, de forma a não gerar uma revisão diferenciada a essas categorias.

(...)

Artigo 2º - E aos servidores da Educação regidos pela Lei Municipal n. 533/2008 o Poder Executivo fica autorizado a conceder recomposição da perda salarial no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) referente a parte do RGA (reajuste geral anual) do exercício 2025, sobre o vencimento base dos servidores efetivos que se dará a partir de **abril de 2026**.



Artigo 3º - O anexo da Lei n.º 035/2003 e anexo da Lei n.º 533/2008 que trata as tabelas salariais dos cargos de provimento efetivo, passam a vigorar conforme os anexos da presente Lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS - LEI Nº 035/2003

ABRIL/2026

1º GRAU INCOMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	Agente De Campo Santo, Agente De Limpeza Pública I (Gari), Agente De Limpeza Pública II (Coletor De Lixo), Agente De Serviços Gerais, Vigia, Agente de Mão de Obra Pesada, Costureira, Jardineiro e Office Boy.	1.765,58	1.853,86	1.946,55	2.043,88	2.146,07	2.253,37	2.366,04	2.484,35	2.608,56	2.738,99
		1.942,14	2.039,24	2.141,20	2.248,27	2.360,68	2.478,71	2.602,65	2.732,78	2.869,42	3.012,89
		2.136,35	2.243,17	2.355,33	2.473,09	2.596,75	2.726,58	2.862,91	3.006,06	3.156,36	3.314,18

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	Agente Fiscalização De Obras, Agente De Fiscalização De Posturas, Agente De Saúde Pública, Instrutor De Danças Folclóricas, Contemporâneas E Artes Cênicas.	1.783,73	1.872,92	1.966,56	2.064,89	2.168,14	2.276,54	2.390,37	2.509,89	2.635,33	2.767,15
		1.962,10	2.060,21	2.163,22	2.271,38	2.384,95	2.504,20	2.629,41	2.760,88	2.898,92	3.043,87
		2.158,31	2.266,23	2.379,54	2.498,52	2.623,44	2.754,62	2.892,35	3.036,96	3.188,81	3.348,25

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	Agente Administrativo I, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista.	2.322,17	2.438,28	2.560,19	2.688,20	2.822,61	2.963,74	3.111,93	3.267,53	3.430,90	3.602,45
		2.554,39	2.682,11	2.816,21	2.957,02	3.104,87	3.260,12	3.423,12	3.594,28	3.773,99	3.962,69
		2.809,83	2.950,32	3.097,83	3.252,72	3.415,36	3.586,13	3.765,43	3.953,71	4.151,39	4.358,96

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	Agente de Fiscalização Tributária I.	2.207,16	2.317,52	2.433,39	2.555,06	2.682,82	2.816,96	2.957,80	3.105,69	3.260,98	3.424,03
		2.427,88	2.549,27	2.676,73	2.810,57	2.951,10	3.098,65	3.253,58	3.416,26	3.587,08	3.766,43
		2.670,66	2.804,20	2.944,41	3.091,63	3.246,21	3.408,52	3.578,94	3.757,89	3.945,78	4.143,07



PREFEITURA DE
PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

GRUPO DE APOIO I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Agente De Instalações Elétricas, Agente De Instalações Hidráulicas, Borracheiro, Mecânico I, Eletricista De Autos, Carpinteiro, Pedreiro, Pintor.	A	1.896,30	1.991,12	2.090,67	2.195,20	2.304,96	2.420,21	2.541,22	2.668,28	2.801,70	2.941,78
	B	2.085,93	2.190,23	2.299,74	2.414,72	2.535,46	2.662,23	2.795,35	2.935,11	3.081,87	3.235,96
	C	2.294,52	2.409,25	2.529,71	2.656,20	2.789,01	2.928,46	3.074,88	3.228,62	3.390,06	3.559,56

GRUPO DE APOIO II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Eletricista de Rede, Mecânico II, Motorista Veículo Leve.	A	2.068,65	2.172,08	2.280,68	2.394,72	2.514,45	2.640,17	2.772,18	2.910,79	3.056,33	3.209,15
	B	2.275,51	2.389,29	2.508,75	2.634,19	2.765,90	2.904,19	3.049,40	3.201,87	3.361,96	3.530,06
	C	2.503,06	2.628,21	2.759,62	2.897,61	3.042,49	3.194,61	3.354,34	3.522,06	3.698,16	3.883,07

GRUPO DE APOIO III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Motorista Veículo Pesado.	A	2.190,84	2.300,38	2.415,40	2.536,17	2.662,98	2.796,13	2.935,94	3.082,73	3.236,87	3.398,71
	B	2.409,92	2.530,42	2.656,94	2.789,79	2.929,28	3.075,74	3.229,53	3.391,01	3.560,56	3.738,58
	C	2.650,92	2.783,46	2.922,64	3.068,77	3.222,21	3.383,32	3.552,48	3.730,11	3.916,61	4.112,44

GRUPO DE APOIO IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Motorista Veículo Especial.	A	2.271,17	2.384,72	2.503,96	2.629,16	2.760,62	2.898,65	3.043,58	3.195,76	3.355,55	3.523,32
	B	2.498,28	2.623,20	2.754,36	2.892,07	3.036,68	3.188,51	3.347,94	3.515,34	3.691,10	3.875,66
	C	2.748,11	2.885,52	3.029,79	3.181,28	3.340,35	3.507,36	3.682,73	3.866,87	4.060,21	4.263,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

GRUPO DE APOIO V	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
40 H Operador de Máquinas Rodoviárias.	A	3.413,47	3.584,14	3.763,35	3.951,52	4.149,09	4.356,55	4.574,38	4.803,10	5.043,25	5.295,41
	B	3.754,82	3.942,56	4.139,69	4.346,67	4.564,00	4.792,20	5.031,81	5.283,40	5.547,58	5.824,95
	C	4.130,30	4.336,81	4.553,65	4.781,34	5.020,40	5.271,42	5.535,00	5.811,75	6.102,33	6.407,45

ESCLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU INCOMPLETO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
40 H Auxiliar em Saúde Bucal - Lei Municipal 1231/2015.	A	2.190,84	2.300,38	2.415,40	2.536,17	2.662,98	2.796,13	2.935,94	3.082,73	3.236,87	3.398,71
	B	2.409,92	2.530,42	2.656,94	2.789,79	2.929,28	3.075,74	3.229,53	3.391,01	3.560,56	3.738,58
	C	2.650,92	2.783,46	2.922,64	3.068,77	3.222,21	3.383,32	3.552,48	3.730,11	3.916,61	4.112,44

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU INCOMPLETO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
40 H Cuidador de Crianças - Lei Municipal 1155/2014.	A	2.368,01	2.486,41	2.610,74	2.741,27	2.878,34	3.022,25	3.173,37	3.332,03	3.498,64	3.673,57
	B	2.604,82	2.735,06	2.871,81	3.015,40	3.166,17	3.324,48	3.490,70	3.665,24	3.848,50	4.040,92
	C	2.865,30	3.008,56	3.158,99	3.316,94	3.482,79	3.656,93	3.839,77	4.031,76	4.233,35	4.445,02

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU COMPLETO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
40 H Auxiliar De Desenvolvimento Infantil (Creche), Agente Administrativo II, Agente De Fiscalização Tributária II, Agente De Vigilância E Fiscalização Sanitária, Analista De Recursos Humanos E Organização E Métodos, Maestro Regente, Recreador, Técnico Em Enfermagem, Técnico Agrícola, Técnico Contábil, Técnico Em Higiene Bucal, Técnico Em Laboratório, Técnico Em Rato X, Técnico Em Topografia, Técnico Em Informática.	A	2.527,87	2.654,26	2.786,97	2.926,32	3.072,64	3.226,27	3.387,58	3.556,96	3.734,81	3.921,55
	B	2.780,65	2.919,69	3.065,67	3.218,95	3.379,90	3.548,90	3.726,34	3.912,66	4.108,29	4.313,71
	C	3.058,72	3.211,66	3.372,24	3.540,85	3.717,89	3.903,79	4.098,98	4.303,93	4.519,12	4.745,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Administrador De Banco De Dados E De Rede, Assistente Social, Bioquímico/Farmacêutico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico - Veterinário, Nutricionista, Orientador Pedagógico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente de Tributação, Arquiteto e Químico.	A	6.693,34	7.028,01	7.379,41	7.748,38	8.135,80	8.542,59	8.969,72	9.418,20	9.889,11	10.383,57
	B	7.362,67	7.730,81	8.117,35	8.523,22	8.949,38	9.396,85	9.866,69	10.360,02	10.878,02	11.421,92
	C	8.098,94	8.503,89	8.929,08	9.375,54	9.844,31	10.336,53	10.853,36	11.396,02	11.965,83	12.564,12

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Bacharel em Ciências Contábeis - Lei Municipal 966/2013.	A	10.867,37	11.410,74	11.981,28	12.580,34	13.209,36	13.869,83	14.563,32	15.291,49	16.056,06	16.858,86
	B	11.954,11	12.551,82	13.179,41	13.838,38	14.530,30	15.256,81	16.019,65	16.820,63	17.661,67	18.544,75
	C	13.149,52	13.807,00	14.497,35	15.222,21	15.983,33	16.782,49	17.621,62	18.502,70	19.427,83	20.399,22

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gerenciador de APLIC.	A	9.549,81	10.027,30	10.528,67	11.055,10	11.607,86	12.188,25	12.797,66	13.437,55	14.109,42	14.814,90
	B	10.504,80	11.030,03	11.581,54	12.160,61	12.768,64	13.407,08	14.077,43	14.781,30	15.520,37	16.296,39
	C	11.555,27	12.133,04	12.739,69	13.376,67	14.045,51	14.747,78	15.485,17	16.259,43	17.072,40	17.926,02

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Controlador Interno.	A	10.862,38	11.405,50	11.975,78	12.574,57	13.203,30	13.863,46	14.556,63	15.284,47	16.048,69	16.851,12
	B	11.948,62	12.546,05	13.173,36	13.832,02	14.523,63	15.249,81	16.012,30	16.812,91	17.653,56	18.536,24
	C	13.143,49	13.800,66	14.490,69	15.215,23	15.975,99	16.774,79	17.613,53	18.494,20	19.418,91	20.389,86



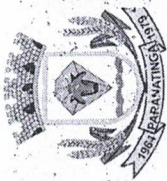
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Procurador Jurídico Municipal.	40 H	A	9.828,28	10.319,69	10.835,68	11.377,46	11.946,34	12.543,65	13.170,84	13.829,38	14.520,85	15.246,89
		B	10.811,11	11.351,66	11.919,25	12.515,21	13.140,97	13.798,02	14.487,92	15.212,31	15.972,93	16.771,58
		C	11.892,22	12.486,83	13.111,17	13.766,73	14.455,07	15.177,82	15.936,71	16.733,55	17.570,22	18.448,73

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Médico - Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico - Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico - Ortopedista, Médico - Pediatra, Médico - Sanitarista, Médico - Anestesiista.	20 H	A	21.137,98	22.194,88	23.304,62	24.469,85	25.693,35	26.978,01	28.326,92	29.743,26	31.230,42	32.791,95
		B	23.251,78	24.414,37	25.635,09	26.916,84	28.262,68	29.675,82	31.159,61	32.717,59	34.353,47	36.071,14
		C	25.576,96	26.855,80	28.198,59	29.608,52	31.088,95	32.643,40	34.275,57	35.989,35	37.788,81	39.678,25

FUNDAMENTAL COMPLETO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Agente Comunitário de Saúde - ACS	A	3.242,00	3.404,10	3.574,31	3.753,02	3.940,67	4.137,70	4.344,59	4.561,82	4.789,91	5.029,41
	B	3.566,20	3.744,51	3.931,74	4.128,32	4.334,74	4.551,48	4.779,05	5.018,00	5.268,90	5.532,35
	C	3.922,82	4.118,96	4.324,91	4.541,15	4.768,21	5.006,62	5.256,95	5.519,80	5.795,79	6.085,58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

CARGOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DE PESSOAS NEURODIVERGENTES E NEUROTÍPICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI MUNICIPAL Nº 2998/2025

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
TERAPEUTA OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTA ABA, ASSISTENTE SOCIAL.	30 H	A	6.693,34	7.028,01	7.379,41	7.748,38	8.135,80	8.542,59	8.969,72	9.418,20	9.889,11	10.383,57
		B	7.362,67	7.730,81	8.117,35	8.523,22	8.949,38	9.396,85	9.866,69	10.360,02	10.878,02	11.421,92
		C	8.098,94	8.503,89	8.929,08	9.375,54	9.844,31	10.336,53	10.853,36	11.396,02	11.965,83	12.564,12

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
PSICÓLOGO ABA, FONOAUDIOLOGO	40 H	A	6.693,34	7.028,01	7.379,41	7.748,38	8.135,80	8.542,59	8.969,72	9.418,20	9.889,11	10.383,57
		B	7.362,67	7.730,81	8.117,35	8.523,22	8.949,38	9.396,85	9.866,69	10.360,02	10.878,02	11.421,92
		C	8.098,94	8.503,89	8.929,08	9.375,54	9.844,31	10.336,53	10.853,36	11.396,02	11.965,83	12.564,12

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS - LEI Nº 533/2008 -
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ABRIL 2026**

PROFESSOR 30 HORAS

Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.658,16	R\$ 3.987,24	R\$ 4.784,69	R\$ 5.847,96	R\$ 6.911,22
2	1,050	R\$ 2.791,07	R\$ 4.186,60	R\$ 5.023,93	R\$ 6.140,35	R\$ 7.256,78
3	1,100	R\$ 2.923,98	R\$ 4.385,97	R\$ 5.263,16	R\$ 6.432,75	R\$ 7.602,34
4	1,150	R\$ 3.056,89	R\$ 4.585,33	R\$ 5.502,39	R\$ 6.725,15	R\$ 7.947,90
5	1,200	R\$ 3.189,79	R\$ 4.784,69	R\$ 5.741,63	R\$ 7.017,55	R\$ 8.293,46
6	1,250	R\$ 3.322,70	R\$ 4.984,05	R\$ 5.980,86	R\$ 7.309,94	R\$ 8.639,03
7	1,300	R\$ 3.455,61	R\$ 5.183,42	R\$ 6.220,10	R\$ 7.602,34	R\$ 8.984,59
8	1,400	R\$ 3.721,43	R\$ 5.582,14	R\$ 6.698,57	R\$ 8.187,14	R\$ 9.675,71
9	1,500	R\$ 3.987,24	R\$ 5.980,86	R\$ 7.177,04	R\$ 8.771,93	R\$ 10.366,83
10	1,530	R\$ 4.066,99	R\$ 6.100,48	R\$ 7.320,58	R\$ 8.947,37	R\$ 10.574,17
11	1,560	R\$ 4.146,73	R\$ 6.220,10	R\$ 7.464,12	R\$ 9.122,81	R\$ 10.781,50
12	1,590	R\$ 4.226,48	R\$ 6.339,72	R\$ 7.607,66	R\$ 9.298,25	R\$ 10.988,84

PROFESSOR 26 HORAS


Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.303,75	R\$ 3.455,62	R\$ 4.146,74	R\$ 5.068,24	R\$ 5.989,74
2	1,050	R\$ 2.418,93	R\$ 3.628,40	R\$ 4.354,08	R\$ 5.321,65	R\$ 6.289,23
3	1,100	R\$ 2.534,12	R\$ 3.801,18	R\$ 4.561,42	R\$ 5.575,07	R\$ 6.588,71
4	1,150	R\$ 2.649,31	R\$ 3.973,96	R\$ 4.768,75	R\$ 5.828,48	R\$ 6.888,20
5	1,200	R\$ 2.764,50	R\$ 4.146,74	R\$ 4.976,09	R\$ 6.081,89	R\$ 7.187,69
6	1,250	R\$ 2.879,68	R\$ 4.319,52	R\$ 5.183,43	R\$ 6.335,30	R\$ 7.487,17
7	1,300	R\$ 2.994,87	R\$ 4.492,30	R\$ 5.390,77	R\$ 6.588,71	R\$ 7.786,66
8	1,400	R\$ 3.225,24	R\$ 4.837,87	R\$ 5.805,44	R\$ 7.095,54	R\$ 8.385,64
9	1,500	R\$ 3.455,62	R\$ 5.183,43	R\$ 6.220,11	R\$ 7.602,36	R\$ 8.984,61
10	1,530	R\$ 3.524,73	R\$ 5.287,10	R\$ 6.344,52	R\$ 7.754,41	R\$ 9.164,30
11	1,560	R\$ 3.593,84	R\$ 5.390,77	R\$ 6.468,92	R\$ 7.906,46	R\$ 9.343,99
12	1,590	R\$ 3.662,96	R\$ 5.494,43	R\$ 6.593,32	R\$ 8.058,50	R\$ 9.523,69



PROFESSOR 20 HORAS

Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 1.772,10	R\$ 2.658,16	R\$ 3.189,79	R\$ 3.898,63	R\$ 4.607,47
2	1,050	R\$ 1.860,71	R\$ 2.791,06	R\$ 3.349,28	R\$ 4.093,56	R\$ 4.837,84
3	1,100	R\$ 1.949,31	R\$ 2.923,97	R\$ 3.508,77	R\$ 4.288,49	R\$ 5.068,22
4	1,150	R\$ 2.037,92	R\$ 3.056,88	R\$ 3.668,25	R\$ 4.483,42	R\$ 5.298,59
5	1,200	R\$ 2.126,52	R\$ 3.189,79	R\$ 3.827,74	R\$ 4.678,35	R\$ 5.528,96
6	1,250	R\$ 2.215,13	R\$ 3.322,69	R\$ 3.987,23	R\$ 4.873,29	R\$ 5.759,34
7	1,300	R\$ 2.303,73	R\$ 3.455,60	R\$ 4.146,72	R\$ 5.068,22	R\$ 5.989,71
8	1,400	R\$ 2.480,95	R\$ 3.721,42	R\$ 4.465,70	R\$ 5.458,08	R\$ 6.450,46
9	1,500	R\$ 2.658,16	R\$ 3.987,23	R\$ 4.784,68	R\$ 5.847,94	R\$ 6.911,20
10	1,530	R\$ 2.711,32	R\$ 4.066,98	R\$ 4.880,37	R\$ 5.964,90	R\$ 7.049,43
11	1,560	R\$ 2.764,48	R\$ 4.146,72	R\$ 4.976,07	R\$ 6.081,86	R\$ 7.187,65
12	1,590	R\$ 2.817,64	R\$ 4.226,47	R\$ 5.071,76	R\$ 6.198,82	R\$ 7.325,88

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ABRIL 2026

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ENQUADRAMENTO
DEFINITIVO
40 HORAS SEMANAIS

Classe		A	B	C	D
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 3.175,07	R\$ 4.762,61	R\$ 5.715,13	R\$ 6.985,16
2	1,050	R\$ 3.333,82	R\$ 5.000,74	R\$ 6.000,88	R\$ 7.334,41
3	1,100	R\$ 3.492,58	R\$ 5.238,87	R\$ 6.286,64	R\$ 7.683,67
4	1,150	R\$ 3.651,33	R\$ 5.477,00	R\$ 6.572,40	R\$ 8.032,93
5	1,200	R\$ 3.810,09	R\$ 5.715,13	R\$ 6.858,15	R\$ 8.382,19
6	1,250	R\$ 3.968,84	R\$ 5.953,26	R\$ 7.143,91	R\$ 8.731,45
7	1,300	R\$ 4.127,59	R\$ 6.191,39	R\$ 7.429,67	R\$ 9.080,70
8	1,400	R\$ 4.445,10	R\$ 6.667,65	R\$ 8.001,18	R\$ 9.779,22
9	1,500	R\$ 4.762,61	R\$ 7.143,91	R\$ 8.572,69	R\$ 10.477,73
10	1,530	R\$ 4.857,86	R\$ 7.286,79	R\$ 8.744,15	R\$ 10.687,29
11	1,560	R\$ 4.953,11	R\$ 7.429,67	R\$ 8.915,60	R\$ 10.896,84
12	1,590	R\$ 5.048,36	R\$ 7.572,54	R\$ 9.087,05	R\$ 11.106,40



ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ABRIL 2026

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I -
NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA - O), MANUTENÇÃO DE
INFRA – ESTRUTURA (AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E
RECEPCIONISTA) TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS			
Classe		A - Ensino Médio	B - Ensino Médio + Profis.
Nível	Coeficiente	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 1.959,70	R\$ 3.135,52
2	1,050	R\$ 2.057,69	R\$ 3.292,30
3	1,100	R\$ 2.155,68	R\$ 3.449,08
4	1,150	R\$ 2.253,66	R\$ 3.605,85
5	1,200	R\$ 2.351,65	R\$ 3.762,63
6	1,250	R\$ 2.449,63	R\$ 3.919,40
7	1,300	R\$ 2.547,62	R\$ 4.076,18
8	1,400	R\$ 2.743,59	R\$ 4.389,73
9	1,500	R\$ 2.939,56	R\$ 4.703,29
10	1,530	R\$ 2.998,35	R\$ 4.797,35
11	1,560	R\$ 3.057,14	R\$ 4.891,42
12	1,590	R\$ 1.959,70	R\$ 3.135,52



ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ABRIL 2026

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II -
MOTORISTA

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS			
Classe		A - Ensino Médio	B - Ensino Médio + Profis.
Nível	Coeficiente	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.384,47	R\$ 3.815,14
2	1,050	R\$ 2.503,69	R\$ 4.005,89
3	1,100	R\$ 2.622,91	R\$ 4.196,65
4	1,150	R\$ 2.742,14	R\$ 4.387,41
5	1,200	R\$ 2.861,36	R\$ 4.578,16
6	1,250	R\$ 2.980,58	R\$ 4.768,92
7	1,300	R\$ 3.099,81	R\$ 4.959,68
8	1,400	R\$ 3.338,25	R\$ 5.341,19
9	1,500	R\$ 3.576,70	R\$ 5.722,71
10	1,530	R\$ 3.648,24	R\$ 5.837,16
11	1,560	R\$ 3.719,77	R\$ 5.951,61
12	1,590	R\$ 3.791,30	R\$ 6.066,07



ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI MUNICIPAL Nº 3044/2025
CARGOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO) - ABRIL
2026

- ASSISTENTE SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EDUCAÇÃO
- PSICÓLOGO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EDUCAÇÃO
- PSICOPEDAGOGO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EDUCAÇÃO
- FONOAUDIÓLOGO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EDUCAÇÃO
- PROFESSOR EM LIBRAS OU PEDAGOGO COM ATESTO EM LIBRAS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EDUCAÇÃO
- PROFESSOR PEDAGOGO AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EDUCAÇÃO
- TERAPEUTA OCUPACIONAL - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EDUCAÇÃO
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Tabela para cargos – 30 horas semanais (base proporcional 75% do valor 40h)

Classe		A	B	C	D
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 5.020,00	R\$ 7.530,01	R\$ 9.036,01	R\$ 11.044,01
2	1,050	R\$ 5.271,01	R\$ 7.906,51	R\$ 9.487,81	R\$ 11.596,21
3	1,100	R\$ 5.522,01	R\$ 8.283,01	R\$ 9.939,61	R\$ 12.148,41
4	1,150	R\$ 5.773,01	R\$ 8.659,51	R\$ 10.391,41	R\$ 12.700,61
5	1,200	R\$ 6.024,01	R\$ 9.036,01	R\$ 10.843,21	R\$ 13.252,81
6	1,250	R\$ 6.275,01	R\$ 9.412,51	R\$ 11.295,01	R\$ 13.805,01
7	1,300	R\$ 6.526,01	R\$ 9.789,01	R\$ 11.746,81	R\$ 14.357,21
8	1,400	R\$ 7.028,01	R\$ 10.542,01	R\$ 12.650,41	R\$ 15.461,62
9	1,500	R\$ 7.530,01	R\$ 11.295,01	R\$ 13.554,01	R\$ 16.566,02
10	1,530	R\$ 7.680,61	R\$ 11.520,91	R\$ 13.825,09	R\$ 16.897,34
11	1,560	R\$ 7.831,21	R\$ 11.746,81	R\$ 14.096,17	R\$ 17.228,66
12	1,590	R\$ 7.981,81	R\$ 11.972,71	R\$ 14.367,25	R\$ 17.559,98



**Tabela para cargos – 40 horas semanais (valores diretos da Lei nº 2949/2025) -
LEI MUNICIPAL Nº 3044/2025**

Classe		A	B	C	D
Nível	Coefficiente	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 6.693,34	R\$ 10.040,01	R\$ 12.048,01	R\$ 14.725,35
2	1,050	R\$ 7.028,01	R\$ 10.542,01	R\$ 12.650,41	R\$ 15.461,62
3	1,100	R\$ 7.362,67	R\$ 11.044,01	R\$ 13.252,81	R\$ 16.197,88
4	1,150	R\$ 7.697,34	R\$ 11.546,01	R\$ 13.855,21	R\$ 16.934,15
5	1,200	R\$ 8.032,01	R\$ 12.048,01	R\$ 14.457,61	R\$ 17.670,42
6	1,250	R\$ 8.366,67	R\$ 12.550,01	R\$ 15.060,01	R\$ 18.406,68
7	1,300	R\$ 8.701,34	R\$ 13.052,01	R\$ 15.662,42	R\$ 19.142,95
8	1,400	R\$ 9.370,68	R\$ 14.056,01	R\$ 16.867,22	R\$ 20.615,49
9	1,500	R\$ 10.040,01	R\$ 15.060,01	R\$ 18.072,02	R\$ 22.088,02
10	1,530	R\$ 10.240,81	R\$ 15.361,22	R\$ 18.433,46	R\$ 22.529,78
11	1,560	R\$ 10.441,61	R\$ 15.662,42	R\$ 18.794,90	R\$ 22.971,54
12	1,590	R\$ 10.642,41	R\$ 15.963,62	R\$ 19.156,34	R\$ 23.413,30

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 07 abril de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga MT, 07 de abril de 2026.

Ofício nº 040/2026 – Depto. de Contabilidade.

Ilmº. Srº.

João Marcelos Forgiarini Fernandes

Procurador Municipal.

Prezado Procurador,

Em atenção ao ofício de nº. 126/2026/JUR, venho com presente encaminhar a Vossa Senhoria, o **Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro** do exercício corrente e dos dois exercícios subsequentes em atendimento o Projeto de Lei de RGA que recompõem a perca salarial de 4,5%, referente ao ano de 2025.

O Artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) determina que, se a despesas total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido (art. 20), o ente fica proibido de conceder aumentos, criar cargos, alterar estruturas de carreira que aumentem despesa ou contratar pessoal.

Em atendimento o limite prudencial – Paragrafo único do art. 22 da LRF. 51,30% da RCL, previsão de Despesas de Pessoal para o exercício de 2026 com a recomposição do RGA., RCL. x DP. = 49,53%.

Coloco-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que sejam oportunos, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sivaldo Pereira dos Santos

Contador

CRC 006413/O-0 MT

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga – MT – CEP: 78.870-000 Tel.: (66) 3573-1329/1756
E-Mail: prefeitura@paranatinga.mt.gov.br

*Recebido
07/04/2026
Arquivo*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME)	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado – 2026.
3190.04	10.400.753,26
3190.11	70.838.539,79
3190.13	2.018.961,68
3191.13	10.119.548,50
Outros ...	5.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	93.382.803,23

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS.

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2026	2027	2028	Total da despesa aumentada no período
3190.04	12.262.165,28	12.813.962,71	13.390.591,03	1.128.425,75
3190.11	68.467.281,59	71.500.538,78	74.718.063,02	6.250.781,43
3190.13	3.098.701,51	3.238.143,07	3.383.859,50	285.157,99
3191.13	12.013.662,99	12.554.277,82	13.119.220,32	1.105.557,33
Outros...	1.153,81	1.205,73	1.259,98	106,17
	95.842.965,18	100.108.128,11	104.612.993,85	8.770.028,67

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga – MT – CEP: 78.870-000 Tel.: (66)3573-1329/1756 Fax:(66)3573-1332
E-Mail: preparamatanga@terra.com.br